



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UNIRIO

Decisão nº 002/2022/CPA

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

O Colegiado da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UNIRIO), no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovadas pela Resolução CONSUNI/UNIRIO nº 3.506/2010, de 26 de agosto de 2010, neste ato representado pelo seu Coordenador, Sr. Sidney Oliveira Rodrigues, SIAPE nº 1065403, portador do CPF nº 019.559.517-30, considerando a Ata de Reunião do Colegiado da CPA nº 21, de 22 de março de 2022, considerando também a Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que visa a melhoria da qualidade da educação superior nas IFES,

DE C I D E

1. Aprovar o RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAAI 2022) – PARCIAL 1 – ano base 2021 – referente ao Triênio 2021/2023;
2. Encaminhar o referido relatório ao Procurador Institucional da UNIRIO para postagem no e-Mec.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da Comissão
Própria de Avaliação
Siape nº 1065403